



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA N.º 151 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO

1 Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às treze horas e quarenta
2 e cinco minutos, na sala 105 do Departamento de Informática e Estatística (INE),
3 reuniu-se o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da
4 Computação (PPGCC). Os membros foram convocados por meio do Memorando-
5 Circular n.º 4/2016-PPGCC e compareceram aqueles que assinaram a lista de presença
6 anexa a esta ata. Havendo quórum, a presidente, professora Carina Friedrich Dorneles,
7 deu por aberta a sessão e passou à apreciação dos itens de pauta. 1. Ata da reunião do
8 dia 9 de maio de 2016. A referida ata foi aprovada por unanimidade. 2. Solicitação de
9 coorientador para os alunos: Ray Willy Neiheiser, Alex Pinho Magalhães, Luís Eduardo
10 Ramos de Carvalho e Tiago Mazzutti. Com base no disposto nos Artigos 32 e 33 do
11 Regulamento do PPGCC e nas justificativas apresentadas pelos orientadores dos alunos
12 em questão, o relator das solicitações, professor José Luís Almada Güntzel,
13 recomendou a aprovação das indicações de coorientação. Com relação aos pedidos de
14 coorientação dos alunos Ray e Alex, em seu parecer, o relator ressaltou que o
15 orientador, professor Lau Cheuk Lung, encontra-se em licença para tratamento de saúde
16 há mais de três meses, e conforme o Art. 32 do Regulamento do PPGCC, estes alunos
17 devem dispor de coorientador(a). Também observou que a docente indicada, professora
18 Luciana de Oliveira Rech, possui a qualificação necessária para exercer a função de
19 coorientadora dos alunos. No que se refere à solicitação de coorientação do aluno Luís
20 Eduardo, o relator ressaltou a expressiva produção científica do professor Celso Peres
21 Fernandes, indicado como coorientador, e que, sendo parte de tal produção no tema do
22 trabalho do aluno, há um bom potencial de contribuição. Em seguida, os membros
23 aprovaram por unanimidade que, a contar de junho de dois mil e dezesseis, os alunos
24 Ray Willy Neiheiser e Alex Pinho Magalhães sejam coorientados pela professora
25 Luciana de Oliveira Rech e que Tiago Mazzutti seja coorientado pelo professor Mauro
26 Roisenberg, sendo ambos os coorientadores, docentes credenciados no PPGCC/UFSC.
27 Também aprovaram que o discente Luís Eduardo Ramos de Carvalho seja coorientado
28 pelo professor Celso Peres Fernandes, do Departamento de Engenharia Mecânica da
29 UFSC. 3. Solicitação de habilitação como orientador de doutorado, professor Jean
30 Everson Martina. O professor José Luís Almada Güntzel procedeu à leitura do parecer
31 elaborado pela comissão de produção científica do PPGCC (uma cópia encontra-se
32 anexa a esta), por ele presidida, acerca do processo n.º 23080.015663/2016-57, no qual
33 o professor Jean Everson Martina solicita habilitação como orientador de doutorado por
34 considerar ter cumprido os requisitos estabelecidos no Art. 22 da resolução N.º
35 2/2015/PPGCC/UFSC, de 25 de junho 2015. No referido parecer, a comissão de
36 produção científica do PPGCC posicionou-se contrária à aprovação do pedido por
37 julgar que as orientações de M.Sc. Projects realizadas pelo requerente junto ao On-
38 line/Tutored MSc Computer Science Programme da School of Computer Science da
39 University of Hertfordshire (Reino Unido), e comprovadas por documentos emitidos
40 por aquela instituição, não são equivalentes às orientações de Mestrado a que se referem
41 o Art. 22 da Resolução No 2/2015/PPGCC e o Art. 56 da Resolução Normativa No
42 05/CUN/2010. Em discussão, o professor Jean contestou o entendimento da comissão

43 de que “as orientações de M.Sc. Projects apresentadas no referido processo não são
44 equivalentes às orientações de Mestrado a que se referem o Art. 22 da Resolução N.º
45 02/2015/PPGCC e Art. 56 da Resolução Normativa N.º 05/CUn/2010, de 27 de abril de
46 2010” e solicitou verbalmente aos membros do Colegiado que justificassem o porquê,
47 definindo a competência que o aluno de mestrado do PPGCC deve possuir ao concluir o
48 curso. Ao pedir a palavra, o professor Ronaldo dos Santos Mello informou que o Art. 1º
49 do Regimento do PPGCC dispõe que: “O Programa de Pós-Graduação em Ciência da
50 Computação (PPGCC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) tem os
51 seguintes objetivos: I – a capacitação de pesquisadores e docentes do magistério
52 superior em Ciência da Computação e áreas afins; II – o desenvolvimento de novos
53 conhecimentos em Ciência da Computação”. Concluídas as discussões e considerando o
54 exposto no parecer da comissão, os membros negaram por unanimidade a solicitação de
55 habilitação do professor Jean Everson Martina como orientador de doutorado por não
56 atender o disposto no Art. 22 da Resolução N.º 02/2015/PPGCC e no Art. 56, Inciso II
57 da Resolução N.º 05/CUn/2010, a saber: [...] já tenham concluído, com sucesso, a
58 orientação de, no mínimo, duas dissertações em nível igual ou superior ao de
59 Mestrado”. 4. Solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de Florian Reneld
60 Ghislain Caullery e Thiago Ramos dos Santos. A presidente informou que a comissão
61 designada para avaliar a solicitação de Thiago Ramos dos Santos, após análise da
62 documentação constante do processo 23080.025507/2016-02, apresentou parecer
63 recomendando a revalidação do diploma. Quanto à solicitação do requerente Florian
64 Reneld Ghislain Caullery, a presidente informou que a comissão que analisou a
65 documentação constante no processo 23080.025581/2016-11 emitiu parecer contrário à
66 revalidação do diploma em razão de o trabalho da tese de doutorado não se enquadrar
67 nas linhas de pesquisa existentes neste Programa de Pós-Graduação e de não haver
68 correspondência do curso realizado no exterior com o curso de doutorado oferecido
69 pelo PPGCC/UFSC. Em seguida, os membros aprovaram por unanimidade o pedido de
70 revalidação do diploma de Thiago Ramos dos Santos de “Doctor of Science (Dr. rer.
71 nat.)”, emitido pela Universidade de Heidelberg (Alemanha). Ato contínuo, negaram
72 por unanimidade a revalidação de diploma de “docteur em Mathématiques” de Florian
73 Reneld Ghislain Caullery, pelos motivos expostos no parecer elaborado pela comissão.
74 5. Reconhecimento interno de diploma do aluno regular Ray Willy Neiheiser. Com base
75 no parecer favorável emitido pela comissão de seleção do PPGCC após análise da
76 documentação apresentada pelo aluno e ressaltando que o diploma entregue possui visto
77 consular brasileiro de autenticação, conforme determinado no Art. 41, parágrafo 2º da
78 Resolução N.º 05/CUn/2010, os membros aprovaram por unanimidade o
79 reconhecimento, destinado exclusivamente para fins de ingresso do aluno no programa,
80 do certificado de “Bachelor of Science’s Degree de Ray Willy Neiheiser, emitido pela
81 Universidade Hochschule der Medien (Alemanha). 6. Solicitações de 1ª prorrogação de
82 prazo do curso de André Stangarlin de Camargo, Hylson Vescovi Netto, Lucas Marcus
83 Bodnar, Mateus Krepsky Ludwich, Paulo Eduardo Battistella, Rafael de Souza Mendes
84 e Ramon Hugo de Souza. O professor Laércio Lima Pilla, relator das solicitações, se
85 manifestou favorável à aprovação dos pedidos visto que os alunos entregaram
86 documentação comprobatória de cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 45
87 do Regulamento do PPGCC. Em seu parecer, ressaltou que os alunos Paulo Eduardo
88 Battistella e André Stangarlin de Camargo ainda possuem os conceitos das disciplinas
89 cursadas neste semestre e que este não fez a solicitação de prorrogação dentro do prazo
90 estipulado no Art. 44 do Regulamento. Acrescentou ainda, que o aluno Rafael de Souza
91 Mendes não incluiu em seu cronograma a previsão de conclusão da atividade
92 “Seminários”. Em votação, os membros aprovaram por unanimidade a concessão de

93 seis meses de prorrogação de prazo do curso de mestrado dos alunos André Stangarlin
94 de Camargo e Lucas Marcus Bodnar, bem como seis meses de prorrogação de prazo aos
95 alunos de doutorado: Hylson Vescovi Netto, Mateus Krepsky Ludwich, Paulo Eduardo
96 Battistella, Rafael de Souza Mendes e Ramon Hugo de Souza. Devido ao limite de
97 horário para término da reunião, a presidência informou que os itens 7 e 8 da pauta: “7.
98 Excepcionalidade de realização, externa à UFSC, de exame de proficiência em língua
99 inglesa do aluno Ray Willy Neiheiser” e “8. Requerimento de redação do trabalho de
100 conclusão do curso dos alunos Marco Aurélio Beber e Carlos Andres Ferrero em língua
101 inglesa” serão tratados na próxima reunião. Em seguida, agradecendo a presença de
102 todos, às quinze horas e oito minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,
103 foi lavrada a presente ata. Florianópolis, 28 de junho de 2016.